

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E DA AMAZÔNIA.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Simplício Araújo)

Solicita a realização de Audiência Pública na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, com a presença de representantes do Ministério da Casa Civil – MCC e, da Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT a fim de discutir os efeitos práticos para as regiões Norte e Nordeste que alcançaram a denominação de territórios da cidadania.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, a fim de discutir os efeitos práticos para as regiões Norte e Nordeste que alcançaram a denominação de territórios da cidadania, com a participação de representante do Ministério da Casa Civil – MCC e, da Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2008, o Governo Federal lançou o Programa Territórios da Cidadania, que atualmente está sob a responsabilidade do Ministério da Casa Civil – MCC, pois tem como princípio articular a atuação de diferentes órgãos do governo federal, mas é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT, e objetiva promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável.

O Programa prioriza suas ações em regiões e sub-regiões onde os investimentos públicos e privados têm sido insuficientes para garantir o atendimento às necessidades básicas da população, assim como para incrementar processos locais e regionais que ampliem as oportunidades de geração de renda de forma desconcentrada e com observância da sustentabilidade em todas as suas dimensões.

Tendo em vista que o País é formado por processos desiguais, que privilegiaram resrta parcela da população, alijando maior parte dela como os agricultores familiares, indígenas, os povos quilombolas, e trabalhadores rurais; a audiência pública tem como objetivo discutir sobre as vantagens e desvantagens do Programa, a sua implementação nas regiões do Norte e do Nordeste, assim como obter informações para avaliar se os seus objetivos de amenizar tamanhas disparidades sociais têm sido alcançados, em especial nestas regiões onde os índices de desenvolvimento humano são os mais baixos.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2013.

Deputado **Simplício Araújo**

PPS/MA